



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 10 - NÚMERO 539 - BERTIOGA/SP - 15 DE DEZEMBRO DE 2012



Prefeitura aciona luzes do NATAL ILUMINADO

Tema para este ano é 'Natal da Paz'. Acendimento das luzes foi no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João, Sexta (14)

A Prefeitura de Bertiooga acionou nesta sexta-feira (14) o sistema de iluminação de Natal, às 21 horas, no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João (Centro). A decoração, ecologicamente correta, que integra o Projeto Natal Iluminado, traz como tema a Paz.

Nesta terceira edição do projeto, o ponto alto é o Parque Tupiniquins e Forte São João, que receberão decoração especial, na tonalidade prata, onde estarão concentradas peças temáticas do Natal da Paz 2012.

Outros pontos estão recebendo peças decorativas, como a Avenida 19 de Maio (entrada da Cidade); Praça dos Emancipadores (Jardim Albatroz) e intervenções ao longo da Avenida Anchieta (Centro).

As peças foram confeccionadas com a reciclagem de garrafas pet, ferro de construção, madeiras e espelhos por um grupo de homens assistidos pelo Albergue Municipal – Casa de Passagem Renascer, com o envolvimento de todas as secretarias municipais e da comunidade local. Além da reciclagem desse material, foram reaproveitados enfeites natalinos de anos anteriores, como árvores, bolas, estrelas, anjos, entre outras peças.

Cerca de 150 mil garrafas pets, além de outros materiais recicláveis foram utilizados para a confecção das peças. O Albergue Municipal se transformou em

uma grande oficina nos últimos três meses. O grupo trabalhou dia e noite na confecção, reciclagem, preparo das peças, pintura, cortes de ferro e montagens.

De acordo com a assistente social e coordenadora do trabalho no Albergue, Sílvia Maria Scareli Carrijo, o Projeto Natal Iluminado vem trabalhando, nos últimos três anos, a cultura do lixo mínimo no Município, transformando lixo em arte.

“O projeto possui inúmeros benefícios diretos e indiretos como o enfoque socioambiental, reciclagem e transformação quanto ao conceito do que é realmente lixo. Na verdade, é um trabalho de inclusão social com mão-de-obra dos participantes do projeto social que desenvolvemos aqui no Albergue, com homens em situação de rua”, explica a coordenadora.

Com o tema 'Natal da Paz', o projeto quer demonstrar, diante de tanta violência no País, que Bertiooga é feliz com suas belezas naturais e a tranquilidade que possui.

“Com esse trabalho, esperamos o pleno desenvolvimento do projeto, que já vem sendo desenvolvido desde 2010. Que as ações de cidadania possam ser despertadas em todos os envolvidos, contribuindo de forma efetiva para a construção e reconhecimento de ações sustentáveis no nosso dia-a-dia”, ressalta Sílvia Carrijo.

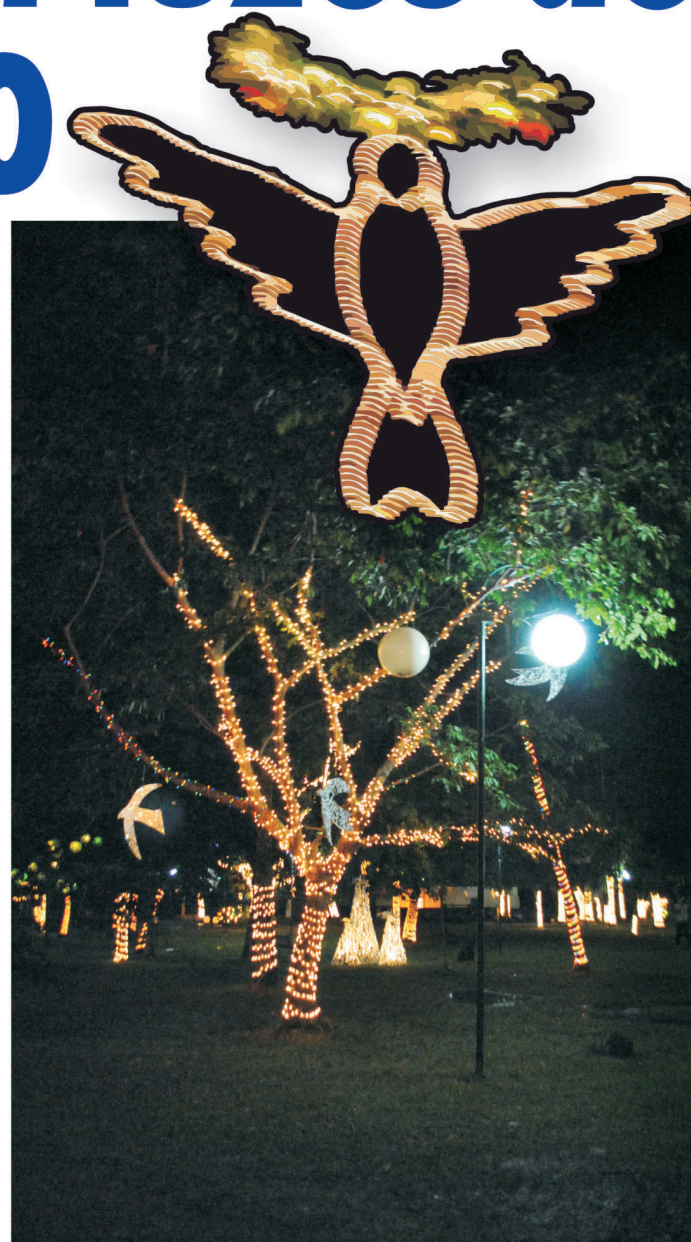


Foto: Marcos Pertinhes

ÚLTIMA SEMANA

ATENÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
aproveite para aderir ao plano de saúde sem carência
INFORME-SE NA SUA SECRETARIA. NÃO PERCA ESSA CHANCE!

ATÉ 21/DEZ
VIGÊNCIA: 01/01/2013

**BERTPREV****BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**
175 Dezembro / 2012 # [_na_integra_]**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
183	Jadson Maciel Vilela	27/11/2012		Aguardando Perícia
287	Edinalva Fraga de Andrade	14/06/2012	15/12/2012	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	02/01/2013	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	28/02/2013	
409	Aguinaldo Salci Junior	29/10/2012	19/12/2012	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	20/03/2013	
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	12/01/2013	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	08/01/2013	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	01/01/2013	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	03/02/2013	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	23/12/2012	
613	Ana Cristina Miranda de Moura	13/12/2012		Aguardando Perícia
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	30/11/2012	Renovando
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/02/2013	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	16/12/2012	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/12/2012	
665	Sônia Bernardo dos Santos	27/11/2011	01/12/2012	Renovando
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	10/05/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 226/12 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	02/10/2012	01/01/2013	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	06/01/2013	
983	Solange Ferreira Duarte	04/11/2012	18/01/2013	
997	Cassiana Perveiff	24/03/2010	06/01/2013	
1132	Eliana Mara Fernandes	26/04/2012	15/12/2012	Renovando
1139	Maria da Glória Sydow Martins Citero	16/11/2012	30/11/2012	Renovando
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/01/2013	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	17/12/2012	
1209	Sônia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	19/11/2012	18/12/2012	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	08/10/2012	20/12/2012	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	15/07/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 319/12 – Bertprev.
1684	Liane Faermann	16/10/2012	15/01/2013	
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012		Aguardando Perícia
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/02/2013	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/02/2013	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	09/08/2012	25/12/2012	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	30/12/2012	
1934	Milene Miki de Lima Puritita	16/08/2011	01/02/2013	
2010	Hermann Luiz de Campos Neto	16/11/2012	30/12/2012	
2202	Camilla Rodrigues dos Santos	18/09/2012	03/01/2013	
2226	Érika Regina de Souza	21/11/2012	30/11/2012	
2231	Ligia Maria Rodrigues Vieira dos Santos	21/11/2012	17/12/2012	
2516	Carla Maria Esther Antoniazzi Ribeiro Mendes	13/12/2012		Aguardando Perícia
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	01/02/2013	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	14/02/2013	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	12/01/2013	
4034	Márcia Seidel de Almeida Macedo	28/08/2012	26/12/2012	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	10/12/2012	Renovando
4169	Silvia Barcellos Gatti	24/11/2012	08/12/2012	Renovando
4212	Valdinete da Conceição	31/10/2012	20/12/2012	
4341	Luciana de Barros Silva	31/07/2012	15/12/2012	
4478	Michelle Santos do Nascimento	05/10/2012	04/01/2013	
4490	Joselito Mesquita de Souza Neto	02/11/2011	02/01/2013	
009	Eduardo Soares Daia (Bertprev) (Novo Período)	05/09/2012	01/12/2012	Renovando

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		O b s. :	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
315	Cynthia Pestana Gomes	23/07/2012	19/11/2012		20/11/2012	18/01/2013
463	Marcia Cristina Costa Prado	02/09/2012	30/12/2012		31/12/2012	28/02/2013
612	Milene Aparecida Chaddad Andrade	08/10/2012	04/02/2013		05/02/2013	05/04/2013
1947	Rúbia Sanches Bezerra	13/08/2012	10/12/2012		11/12/2012	08/02/2013
1999	Luciana Noll	28/09/2012	25/01/2013		26/01/2013	26/03/2013
2314	Polyana Carmelita Siqueira	08/10/2012	04/02/2013		05/02/2013	05/04/2013
2511	Barbara Christina de Oliveira Moraes	25/07/2012	21/11/2012		22/11/2012	20/01/2013
2659	Andreia Caetano Torigoe	01/12/2012				
4078	Pâmela Vieira da Silva Martins	10/07/2012	06/11/2012		07/11/2012	05/01/2013
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	27/07/2012	23/11/2012		24/11/2012	22/01/2013
4323	Érica dos Santos Cunha	25/10/2012	21/02/2013		22/02/2013	22/04/2013
4357	Adriana da Cunha Esteves	04/06/2012	01/10/2012		02/10/2012	30/11/2012
4384	Tatiana Andrade Santos	17/10/2012	13/02/2013		14/02/2013	14/04/2013
4521	Scarlati Nonato da Silva	20/08/2012	17/12/2012		18/12/2012	15/02/2013

QUADRO DE SERVIDORES

ENTIDADE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV. Data-base: Dez/12

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO		QUANTITATIVOS		SALÁRIO BASE Lei Comp. 79/11 – Anexo I		NÍVEL SALARIAL – Lei Compl. 01/01	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	R\$	R\$		
Escriturário	X		02	02	2.926,41	2.654,35	6GVI	06FIII
Contador	X		02	02	3.952,22	2.695,15	10EIII	10A
Procurador	X		02	01	4.357,32	-	10FIV	-
Ajudante Geral	X		01	01	1.390,72	-	01EIV	-
Administrador	X		01	01	2.695,15	-	10A	-
Técnico em contabilidade	X		02	02	1.733,34	-	08A	-
Analista de sistemas	X		01	01	2.695,15	-	10A	-
Auxiliar de escritório	X		02	02	1.424,31	-	06A	-
Presidente		X	01	01	7.545,89	-		
TOTAL			16	06				

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

*** - Lei Complementar 79/11 – Anexo I (Tabela de Salários) de c/c Lei Complementar 12/02, art. 56, caput.

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	00	00

OBSERVAÇÃO: O BERTPREV contou com UM servidor cedido pela PMB, sob o registro nº 2686, com remuneração paga pela própria PMB, até junho/12, quando o mesmo faleceu.

Bertioiga, 11 de dezembro de 2012

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO - PRESIDENTE**EDITAL Nº 20/12 - BERTPREV****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.

Contratado: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Processo administrativo: 129/12 – BERTPREV.

Assinatura: 30/11/12.

Objeto: Assinatura e acesso ao conteúdo disponível na Revista dos Tribunais On Line.

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$ 9.530,00

Modalidade de licitação: Inexigibilidade (artigo 25, I da Lei 8.666/93).

Bertioiga, 07/12/2012.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE****EDITAL Nº 21/12 - BERTPREV****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.

Contratado: Empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda.

Processo administrativo: 108/12 – BERTPREV.

Assinatura: 05/11/12.

Objeto: Fornecimento diário via correio eletrônico e website

Prazo: 12 meses.

Valor estimado: R\$ 4.440,00.

Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, II da Lei 8.666/93).

Bertioiga, 11 de dezembro de 2012.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE****PORTARIA Nº. 18/ 12 - BERTPREV****MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:****NOMEAR a Sra. STELLA MARCIA SILVA DA LUZ**, sob o registro nº 018, após aprovação em concurso público realizado por esta Autarquia, para ocupar o cargo de Técnico em Contabilidade, com padrão de vencimentos 8A – Anexo I da Lei Complementar nº 79/11, provimento efetivo do quadro permanente do Grupo de Serviços da Estrutura Administrativa da Autarquia, atribuindo-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir desta data.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Bertioiga, 01 de novembro de 2012.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE**

Ciente: _____ em: ____/____/____

Publicada no Quadro de Editais e Registrada no Livro Competente do BERTPREV

PORTARIA Nº. 20 / 12 - BERTPREV**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****NOMEAR o Sr. ALEXANDRE HOPE HERRERA**, sob o registro nº 019, após aprovação em concurso público realizado por esta Autarquia, para ocupar o cargo de Contador, com padrão de vencimentos 10A – Anexo I da Lei Complementar nº 79/11, provimento efetivo do quadro permanente do Grupo de Serviços da Estrutura Administrativa da Autarquia, atribuindo-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir desta data.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Bertioiga, 10 de dezembro de 2012.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE**

Ciente: _____ em: ____/____/____

Publicada no Quadro de Editais e Registrada no Livro Competente do BERTPREV

RESOLUÇÃO Nº 03/12 – BERTPREV**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:****Art. 1º.** Não haverá expediente administrativo na Autarquia nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2012, ficando obrigada aos seus servidores a compensação posterior dos dias de folga, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.**Art. 2º.** Os benefícios previdenciários já concedidos, a vencer nos dias mencionados no artigo anterior, e que necessitem de perícia médica para sua renovação ou alta médica para o retorno ao trabalho, terão a data de término automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil de janeiro (02.01.13), sem qualquer prejuízo do prazo de 5 dias úteis para o comparecimento.**Art. 3º.** Os benefícios previdenciários a serem concedidos nos dias mencionados no artigo anterior, que demandem perícia médica a cargo do BERTPREV e/ou atendimento administrativo, serão tratados no primeiro dia útil de janeiro, devendo o segurado comparecer nessa data, sem qualquer prejuízo em relação à data inicial do benefício.**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioiga, 12 de dezembro de 2012.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE****CONSELHOS MUNICIPAIS****CONVOCAÇÃO**A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 20 de dezembro, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, na sala de reunião anexo a Secretaria de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhá – Bertioiga.**PAUTA:**

- Estudo e esclarecimentos sobre o Programa de Ações Articuladas - PAR.

**Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho****CONVOCAÇÃO**A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira (19) de dezembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhá – Bertioiga.**PAUTA:**

- Formação de Comissão Técnica para Estudos de Alteração da Lei 205/1996;
- Calendário 2013 com novo horário
- Assuntos Gerais

Boletim Oficial do Município**Jornalista Responsável**
Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046
Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhá - Bertioiga - CEP 11.250-000
Telefone 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares**Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues****Impressão e Distribuição****Jornal Costa Norte**

Veículo de imprensa oficial autorizado pela

Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,3225

Bertiooga, 13 de dezembro de 2012.

Regina Reiche
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONVOCAÇÃO

A Assessora de Comissões e Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os novos membros para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal do Idoso, que será realizada no próximo dia 19 de dezembro (quarta-feira), às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú - Bertiooga.

PAUTA:

- Eleição do presidente, vice-presidente e secretário

Vanuzia Teixeira
Assessora de Comissões e Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes, para se fazerem presentes em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 20 de dezembro, às 09 horas, na Casa dos Conselhos que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Assuntos informativos.
- Assuntos Gerais.

Bertiooga, 13 de dezembro de 2012.

Deomar dos Santos Marques Jr.
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia 20 de dezembro, quinta-feira, às 18 horas, pontualmente, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú - Bertiooga.

PAUTA:

- Discussão e aprovação das Atas das reuniões anteriores, ordinária e extraordinária;
- Posição dos contratos e convênios;
- Posição do Combate à Dengue e
- Assuntos Gerais

Paulo Braga de Oliveira
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Condefi), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e interessados para participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro, quarta-feira, às 09 horas, pontualmente, na sala anexa à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - piso superior, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertiooga.

PAUTA:

- Assuntos Gerais

José Augusto Coelho Filho
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte dias do mês de junho de 2012, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. A) Ordem do Dia - 1) Projeto de lei complementar 006/12, de autoria do Sr. Prefeito, com a ementa: “Aumenta alíquota da contribuição patronal e altera disposições da lei complementar nº 12, de 12 de setembro de 2002”..

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às 22:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue: Foi analisado o seguinte projeto: 1) Projeto de Lei 041/11, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial/suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 6.410.315,00 (Seis milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e quinze Reais)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e seis dias do mês de junho de 2012, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foram analisados os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei 021/2012, com a seguinte ementa: “Altera o programa de ações governamentais do Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, para o exercício de 2012”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 022/2012, com a seguinte ementa: “Altera o programa de ações programática de Leis de Diretrizes Orçamentárias, LDO, do exercício de 2012”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e seis dias do mês de junho de 2012, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foram analisados os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei 021/2012, com a ementa: “Altera o programa de ações governamentais do Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, para o exercício de 2012”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 022/2012, com a ementa: “Altera o programa de ações programática de Leis de Diretrizes Orçamentárias, LDO, do exercício de 2012”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e seis dias do mês de junho de 2012, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. A) Expediente da Mesa Diretora 1) Aprovada a moção, 56 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização pela passagem do Dia Internacional de combate as drogas”. 2) Aprovada a moção, 55 2012, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: “Moção de Parabenização aos membros do comitê gestor municipal das micro e pequenas empresas e o seu presidente, Haroldo Ka Ileder.” 3) Aprovada a moção, 54 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização ao Dia do Padroeiro”. 4) Aprovada a moção, 53 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização ao Círculo de amigos do menor patrulheiro de Bertiooga - CAMPB.” 5) Aprovada a moção, 52 2012, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Parabeniza os profissionais do CAPS de Bertiooga” 6) Aprovada a moção, 51 2012, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “Moção de congratulação ao Dia do Pescador” 7) Aprovada a moção, 50 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “ Parabenização aos atletas Bertiooguenses pela vitória na 2ª etapa do 20º sp open de Biathlon.” 8) Aprovada a moção, 49 2012, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “ Moção de pesar pelo falecimento do ex-vereador Francisco Soto Barreiro Filho” 9) Aprovada a moção, 48 2012, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: “ Moção de apoio a declaração Kari-oca2” 10) Aprovado o requerimento de informações, 127 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus,

com a ementa: “Requer informações completas sobre o projeto e a implantação do NEIM da Jardim Vista Alegre”. 11) Aprovado o requerimento de informações, 126 2012, de autoria do Vereador, com a ementa: “ Requer cópia de inteiro teor do processo 1310/09 relacionado com a empresa Peltier comercio e Indústria Ltda.” 12) Aprovado o requerimento de informações, 125 2012, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho com a ementa: “Cópia de inteiro teor do processo 5079/05” 13) Aprovado o requerimento de informações, 124 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Requer informações completas sobre o projeto de implantação do espaço cidadão em Boracéia”. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 340 2012 Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Reitera ao executivo municipal a criação do Conselho Municipal Indígena” 2) Aprovada a indicação, 339 2012, Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “ Serviços de manutenção na estrada 07 e em toda a extensão do bairro Chácara Vista Linda.” 3) Aprovada a indicação, 338 2012, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Manutenção nos acessos aos bairros chacara vista linda e vista linda pela rodovia rio santos.” 4) Aprovada a indicação, 337 2012, de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Reiteração do pedido de manutenção no bairro Jd. Ana Paula” 5) Aprovada a indicação, 336 2012, de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Nivelamento do leito carroçável da rua José Gomes” 6) Aprovada a indicação, 335 2012, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “ Instalação de tabelas com medidas profissionais de basquete na quadra localizada na praça de esportes “João Carlos Ferreira Mathias dos Santos”. 7) Aprovada a indicação, 334 2012, de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Nivelamento e roçada de mato na via da saudade, centro” 8) Aprovada a indicação, 333 2012, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “Reforma do Parque da EMEIF José Ermirio de Moraes” 9) Aprovada a indicação, 332 2012, de autoria do Vereador Antônio Rodrigues Filho, com a ementa: “Iluminação em Boracéia” 10) Aprovada a indicação, 331 2012, de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Solicita estudos da CEAT para melhoria no processo de transporte de escolares no Indaiá.” 11) Aprovada a indicação, 330 2012, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Reitera ao Executivo Municipal o nivelamento, limpeza de valas, colocação de pó de brita, na rua 611. do bairro Chácara Vista Linda”. 13) Aprovada a indicação, 329 2012, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Reitera ao Executivo Municipal através da Secretaria de Habitação e Planejamento a continuidade das obras em Vicente de Carvalho II” **C – Ordem do Dia – 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 029/12, que: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 905, de 02 de junho de 2012”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo negado o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

JUNTA DE RECURSOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 19 de dezembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição dos processos em análise aos novos relatores;
- Assuntos Gerais;

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012

Ronaldo Mendes

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9939/2012, nos termos do artigo 67 da Lei Complementar nº 01/2001 e alterações posteriores, e ainda para dar cumprimento ao disposto no artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo nº 02/2012 e os resultados finais publicados, para a contratação de Salva-Vidas, a ser regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e suas alterações posteriores, a fim de atender a temporada 2012/2013. Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Bertiooga, 07 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012
CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

A Prefeitura do Município de Bertioiga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data, à Seção de Recursos Humanos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertioiga/SP, das 09h às 11h e das 14h às 16h.

Os candidatos deverão estar munidos da **CARTEIRA DE TRABALHO**, bem como da **CÓPIA SIMPLES**, acompanhadas dos **ORIGINAIS**, dos documentos constantes no item 12.8 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 02 de 14 de novembro de 2012.

Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderão a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CARGO: SALVA-VIDAS

Classificação	Nome	RG
01º	Marcio Rogério Fontes Moraes	34.507.863-9
02º	Marcio Jose Macena da Silva	25.981.016-2
03º	Felipe Gomes da Silva	45.822.145-4
04º	Yuri Luiz Lima de Oliveira	46.720.187-0
05º	Samuel de Souza Lesgome	40.527.008-2
06º	Andre Pereira Giraud	39.225.840-7
07º	Kauan Guilherme da Silva	40.382.486-2
08º	Marcelo Ribeiro de Lima	6.071.494-0
09º	Gentil Donizeti Fortes Ourives	35.398.490-5

Bertioiga, 07 de dezembro de 2012.

Terezinha Maria de Souza Borges
Chefe da Seção de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012
CONVOCAÇÃO Nº 02/2012

A Prefeitura do Município de Bertioiga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data, à Seção de Recursos Humanos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertioiga/SP, das 09h às 11h e das 14h às 16h.

Os candidatos deverão estar munidos da **CARTEIRA DE TRABALHO**, bem como da **CÓPIA SIMPLES**, acompanhadas dos **ORIGINAIS**, dos documentos constantes no item 12.8 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 02 de 14 de novembro de 2012.

Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderão a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CARGO: SALVA-VIDAS

Classificação	Nome	RG
10º	Fabio Patricio Correia de Oliveira	48.441.535-9
11º	Leone de Lima Flavio	50.281.018-X
12º	Vanderson Oliveira dos Santos	48.442.882-2
13º	Diogo Pereira da Silva	34.507.529-8
14º	Romario Santos Silva	45.490.169-3
15º	Paulo Henrique do Nascimento Almeida	49.472.439-0
16º	Jorge Lucas C. de Carvalho	40.101.746-1

Bertioiga, 14 de dezembro de 2012.

Terezinha Maria de Souza Borges
Chefe da Seção de Recursos Humanos

COMUNICADO

À
TODAS AS SEÇÕES

Tem o presente a finalidade de informar que todos os servidores passarão a receber seus vencimentos através da **Caixa Econômica Federal a partir de Janeiro/2013**.

A fim de agilizar as aberturas de conta solicitamos que os servidores apresentem os **originais e 02 cópias** do **R.G., C.P.F., comprovante de residência em nome do servidor (menos de 60 dias) e último holerite**.

Informamos que tais documentos deverão ser apresentados pelo servidor em espaço organizado pela Caixa localizado no depósito do almoxarifado, em frente a farmácia. Os representantes da Caixa estarão efetuando as aberturas de contas do dia **18 a 28 de dezembro das 10:00 as 17:00 horas. No dia 17 de dezembro o horário será das 12:00 as 18:00 horas**. Com intuito de oferecer maior comodidade os servidores serão atendidos conforme cronograma abaixo:

DIA	17/DEZ	18/DEZ	19/DEZ	20/DEZ
LETRA	A	B,C,D	E,F,G	H, I, J
DIA	21/DEZ	26/DEZ	27/DEZ	28/DEZ
LETRA	K, L, N, O, P	M	R,T, U	S, V, W, Z

IMPORTANTE: Servidores que possuem pendências em seu CPF em relação aos documentos apresentados não poderão efetuar a abertura da conta até a regularização. Alguns atendimentos poderão ser realizados no Correios, porem alguns casos só poderá ser resolvido junto ao posto da Receita Federal.

Agradecemos a colaboração de todos para atendimento ao solicitado e informamos que o **pagamento do mês de Janeiro/2013 será creditado na Caixa Econômica Federal e caso o servidor não tenha procedido a referida abertura de conta, somente receberá o salário após regularizar a situação.**

Atenciosamente,

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES

Pelo presente edital fica notificado o ambulante abaixo arrolado, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioiga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos, de que o ambulante teve sua licença liberada em outubro/11 e validada em abril/12 já a vendeu para terceiro, configurando prática ilegal e imoral, vez que a licença pertence a municipalidade, e, com base nos artigos 8º, III e 15º, II da Lei 135/95 e art. 5º, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal 184/95 **CANCELO**, através do Processo Administrativo 3015 de 2012, a licença abaixo arrolada. Notifique-se e publique-se.

Licença	Permissionário
1-751	José Moacir da Silva

Bertioiga, 12 de dezembro de 2012.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO
10/12 à 14/12/2012

6808/12	Herika Hammerl Silva	Deferido
8393/98	Narciso Cardoso Matias	Deferido
4942/12	Patrícia Salvina da Silva	Deferido

ATENÇÃO – AMBULANTES CADASTRADOS

TODOS OS PERMISSONÁRIOS AMBULANTES CADASTRADOS deverão renovar suas licenças no mês de janeiro de 2013, juntando os seguintes documentos: Atestado Médico da **REDE PÚBLICA**; comprovante de residência **ATUALIZADO**; cópia do Título de Eleitor e **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU JUSTIFICAÇÃO DE 2012 e 01 FOTOGRAFIA 3x4 ATUALIZADA**. Sem esta documentação não será possível a renovação das licenças.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10 a 14 DE DEZEMBRO DE 2012

COMUNIQUE-SE: Comparecer à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE em 30 dias para ciência e/ou apresentação de documentos – Processo(s): (2406/06) Hiroku Sanematsu; (8619/99) Francisco Julio Miraglia Gregoris; (3096/00) Marisa Ferreira Mogadouro; (8790/99) Osvaldo Baradel; (3982/06) Geraldo Silva Rocha; (3403/00) Ivan Jorge Picoli; (10318/12) Atacama Empreendimentos Imobiliários Ltda; (5601/99) Maria Elisa Camelutti; (235/00) Lourival Marchetti; (5965/02) Waldir Monteiro Difendi; (1510/02) Pedro Viqueira Liste; (4676/01) Flavio Parente da Silva; (6465/00) Waldir Marcos Marassi; (5378/08) Carlos Eduardo dos Santos; (11383/10) Delmar Mattes; (10244/12) Antonio Francisco de Souza; (10243/12) Antonio Francisco de Souza; (9220/11) Antonio de Barros Erguy; (9201/12) Mauricio Kelm; (7488/12) Maria Helena Pereira; (cab.5163/04 e 9550/12) Simplicio de Souza Silva; (8891/12) Daniel Antoniazzi Ribeiro Mendes; (cab.5442/07 e 10071/12) Antonio Ivaldo Faé Junior; (9987/12) Luiz Carlos Pereira Silva; (11687/10) Pedro Joaquin Palácio; (1202/12) Jorge Paulo Zimmermann; (cab.7597/03 e 9759/12) João de Deus Filho.

DEFIRO o pedido - Processo(s): (9465/12) Carmelo Mario Barone.
DEFIRO PARCIALMENTE o pedido -Processo(s): (11687/10) Pedro Joaquin Palácio.
INDEFIRO o pedido - Processo(s): (19120/97 através da petição 4347/12) Souza & Souza Bar Ltda.

Washington L. Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA e CONVIDA** todos os interessados a participarem.

Data: 18/12/2012 - Horário: 09h30

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Educação (Paço Municipal).

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP.

PAUTA:

- Assuntos Gerais.

JOSÉ MARCELO F. MARQUES
Presidente do CONDEMA
Secretário Interino de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO BARCO-ESCOLA

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos para o cargo de estagiário para o projeto de Educação Ambiental – Barco Escola conforme decisão da equipe avaliadora constantes nos autos do processo PMB. 8842/2012.

Colocação	Nome
1	Camila Mikie Nakaharada
2	Bruno Durante
3	Eduardo Ferreira de Santos Souza
4	Fábio Augusto D'Elia
5	Carla Cristina Zebin
6	Tabata Schramm
7	Willian Francisco Barreto
8	David Marques Conceição Santos
9	Felipe Dias Barreto
10	Lucas Manzoni Faria Ruella
11	Alessandro Leonardo Amadeu Martins de Oliveira
15	Roberta Keyla Kojima
12	Elielda Almeida dos Anjos
13	Danielle Rocha da Silva
14	Juliana Nascimento dos Santos

Os seis primeiros colocados deverão entregar, nos dias 18 à 28 de dezembro do referido ano, na Secretaria de Meio Ambiente Secretaria do Meio Ambiente, os seguintes documentos:

- cópia da cédula de identidade, acompanhada do original para conferência;
- declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso de graduação, ou semestre equivalente;
- cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar, acompanhada do original para conferência;
- atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos;
- certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- atestado médico de admissibilidade
- declaração da instituição de ensino que aceita manter convênio com o Município de Bertioiga.

Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a seleção será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos praticados, prosseguindo com a chamada dos demais candidatos habilitados.

Bertioiga, 13 de Dezembro de 2012.

Marco Antônio de Godoi
Diretor de Desenvolvimento Ambiental

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, **CONVOCA** os membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 01/2009, com a Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), para reunião de avaliação de prestação de contas e aditamento, a ser realizada no próximo dia 18 de novembro, às 13 horas, nas dependências da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de Bertioiga.

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

CONVOCAÇÃO SE Nº 31/2012
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Comissão de Remoção e Atribuição para o período de 2012/2013, convoca os **Professores de Educação Básica I**, do quadro abaixo, a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2012, às 09h00, nas dependências da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural. O Professor que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Remoção e Atribuição. As vagas constantes do quadro em anexo, são remanescentes do Processo de Remoção já decorrido.

Nome	Pontuação	Situação
AGATHA CAROLINA BASSAN	70,00	NÃO ASSUMIU
LINDAURA MARIA FARAH REBOUCAS	68,00	EXONEROU
MARIA NILZA OLIAN CASSANO	68,00	EXONEROU
MARIA GABRIELA DE SANTANA ARAUJO	68,00	NÃO ASSUMIU
LIGIA DUARTE	68,00	
MARIA CRISTINA HILARIO	68,00	
RENATA FRANCINI MILHAN CORREA	68,00	
VANESSA DO CARMO VIEIRA	68,00	
MARIA HELENA DE JESUS OLIVEIRA	68,00	
FERNANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	68,00	
JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA	68,00	
MONICA RIBEIRO DA SILVA	68,00	
MARY ANNE SANTOS RODRIGUES SOUZA	68,00	
CAROLINA STEFANI DA SILVA OLIVEIRA	68,00	NÃO ASSUMIU
PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	68,00	
GIVALDO SOUZA DANTAS	68,00	NÃO ASSUMIU
NARJARA DA CRUZ NEMES	68,00	
MURIEL DOS SANTOS CRAVO	68,00	
SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA	68,00	
GABRIELLE SAIZ MATOS	68,00	EXONEROU
JOSEFA BEZERRA BAPTISTA	66,00	EXONEROU
ROSELI CARRERAS RIVAU FERNANDES	66,00	

Bertioga, 15 de dezembro de 2012.

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO (2012/2013)

**QUADRO DE VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FIXAÇÃO DE SEDE**

Unidade Escolar	Vagas
E.M.E.I.F. Boracéia	07
E.M. José Carlos Buzinaro	04
E.M.E.I.F. Vista Linda	02
N.E.I.M. Guaratuba	01
TOTAIS	14

Bertioga, 15 de dezembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

**CONVOCAÇÃO SE Nº 32/2012
PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

A Comissão de Remoção e Atribuição para o período de 2012/2013, convoca os Professores de Primeira Infância, do quadro abaixo, a participarem da Sessão de Fixação de Sede, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2012, às 10h00, nas dependências da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

O Professor que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Remoção e Atribuição.

As vagas constantes do quadro em anexo, são remanescentes do Processo de Remoção já decorrido.

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
TATIANA ANDRADE SANTOS	54,00	311	
FERNANDA CASOQUEIRO SOUZA DA SILVA	54,00	312	EXONERADA
IVONE SAMPAIO SANTOS	54,00	313	
PATRICIA MIE MIZUTA ITO	54,00	314	NÃO ASSUMIU
PAMELA LUCIA DE BARROS	54,00	315	NÃO ASSUMIU
SHIRLENE DE ALENCAR FERREIRA	54,00	316	NÃO ASSUMIU
GABRIELA DAMAS DE MOURA	54,00	317	NÃO ASSUMIU
IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	54,00	318	
ALINE FRANCIS SILVA VICENTE DOS SANTOS	54,00	319	
ELIZABETE SANTOS DA SILVA	54,00	320	
JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA	54,00	321	
GISELE OLIVEIRA DA COSTA	54,00	322	NÃO ASSUMIU
TATIANA CRISTINA RODRIGUES	54,00	323	
FERNANDA SOUZA DA SILVA	54,00	324	EXONERADA
ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	54,00	325	
JULIANA APARECIDA DA SILVA	54,00	326	
LILIAN DE SOUZA SILVA	54,00	327	
NATALIA SIQUEIRA SANTOS	54,00	328	
SCARLATTI NONATO DA SILVA	54,00	329	
GABRIELA MESSIAS FERRELI	54,00	330	
JULIANA LOPES QUARESMA R DA SILVA	54,00	331	
SUZYLAINÉ VASCONCELOS PEREIRA	54,00	332	NÃO ASSUMIU
DIANA MARTINS GOMES	54,00	333	
VANUSA FLAVIO LIMA	54,00	334	
CECILIA CAMARA APOLINARIO	54,00	335	NÃO ASSUMIU
LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	58,00	171	
LAIS SANTOS SANTANA	54,00	336	
JULIANA DOS SANTOS VIANA	54,00	337	
JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	54,00	338	
LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	54,00	339	
MAGNA DE OLIVEIRA	54,00	340	
DEISE DE SOUZA BRANCO FARAVOLA	52,00	341	NÃO ASSUMIU
LUCIA HELENA MODERNO PERES	52,00	342	
RENATA PONTES CORREA	52,00	343	
MARIA NILZA OLIAN CASSANO	52,00	344	NÃO ASSUMIU
MARLENE RITA DO PRADO LIMA	52,00	345	
MARIA SALETE DE LIVEIRA	52,00	346	NÃO ASSUMIU
MARIA APARECIDA FERREIRA BORGES	52,00	347	
IARA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	52,00	348	NÃO ASSUMIU
VANDERLI APARECIDA CANDIDO DOS REIS	52,00	349	
GLAUCIA SIMOES PEREIRA DE OLIVEIRA	52,00	350	NÃO ASSUMIU
MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	52,00	351	

Bertioga, 15 de dezembro de 2012.

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO (2012/2013)

**QUADRO DE VAGAS
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
FIXAÇÃO DE SEDE**

Unidade Escolar	Vagas
N.E.I.M. Boracéia	11
N.E.I.M. Guaratuba	12
N.E.I.M. Indaiá	05
N.E.I.M. Chácara Vista Linda	02
TOTAIS	30

Bertioga, 15 de dezembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2012

“Estabelece critérios para Atribuição de Aulas aos Professores de Educação Básica II - Educação Física para o ano letivo de 2013.”

Prof. ANTONIA APARECIDA MALAFATTI MATOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Serão atribuídas aulas por meio de módulos que contemplam a carga horária de cada Professor, aos Professores de Educação Básica II – Educação Física

Art. 2º - A formação dos módulos será procedida pela Comissão de Remoção e Atribuição para o período de 2012/2013 em conjunto com o Setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, observando a distância entre as Unidades Escolares e a Demanda de classes existentes.

Art. 3º - Os módulos serão escolhidos pelos Professores de Educação Básica II – Educação Física, sendo respeitada a ordem de classificação no Concurso de Ingresso.

Art. 4º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – Candidato que tiver maior idade;
- II – Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 5º - Os Professores de Educação Básica II – Educação Física farão a escolha dos módulos de aulas no dia 19 de dezembro de 2012, às 10h00 nas dependências da Secretaria de Educação.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Resolução serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída por Portaria própria.

Art. 7º - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores e/ou Assistentes de Direção das Unidades Escolares, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Processo de Atribuição de Aulas.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2012.

Profª. Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

RESOLUÇÃO Nº 14/2012

“Estabelece critérios para Atribuição de Aulas aos Professores de Educação Básica II - Educação Artística para o ano letivo de 2013.”

Prof. ANTONIA APARECIDA MALAFATTI MATOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Serão atribuídas aulas por meio de módulos que contemplam a carga horária de cada Professor, aos Professores de Educação Básica II – Educação Artística.

Art. 2º - A formação dos módulos será procedida pela Comissão de Remoção e Atribuição para o período de 2012/2013 em conjunto com o Setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, observando a distância entre as Unidades Escolares e a Demanda de classes existentes.

Art. 3º - Os módulos serão escolhidos pelos Professores de Educação Básica II – Educação Artística, sendo respeitada a ordem de classificação no Concurso de Ingresso.

Art. 4º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – Candidato que tiver maior idade;
- II – Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 5º - Os Professores de Educação Básica II – Educação Artística farão a escolha dos módulos de aulas no dia 19 de dezembro de 2012, às 09h00 nas dependências da Secretaria de Educação.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Resolução serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída por Portaria própria.

Art. 7º - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores e/ou Assistentes de Direção das Unidades Escolares, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Processo de Atribuição de Aulas.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2012.

Profª. Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

COMUNICADO SE Nº 02/2012

A Comissão de Remoção e Atribuição devidamente nomeada para o período de 2012/2013 conforme portaria própria, comunica aos **Professores de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva** que, objetivando a continuidade do trabalho desenvolvido até o presente momento, as mesmas permanecerão nas Unidades Escolares onde se encontram, não havendo procedimento de remoção ou nova atribuição para o ano letivo de 2013.

Bertioga, 15 de dezembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO 2012/2013
SECRETÁRIOS DE ESCOLA**

NÚMERO	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA GUIMARÃES	19,14
2	4026	JACKSON SANTOS MENESES	18,06 *
3	4029	VANESSA ARAÚJO DANIEL SANTOS	18,06
4	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	16,78
5	4378	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	16,38
6	4403	ALICE GRACIANO	14,28 *
7	4404	FELIPE DESTRI	14,28
8	4464	TATIANA GALEGO COSTA	12,14

* Critério de desempate: maior idade

Bertioga, 15 de dezembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

**CONCURSO DE REMOÇÃO 2012/2013
QUADRO DE VAGAS
SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Unidade Escolar	Vagas Iniciais	Vagas em Potencial
E.M.I.G. Nhembo 'e' à Porã	//////////	01
E.M.E.I.F. Boracéia	//////////	01
E.M. José Carlos Buzinaro	//////////	01
E.M.E.I.F. Gov. Mário Covas Júnior	//////////	01
E.M.E.I.F. Vista Linda	//////////	01
E.M.E.I.F. Chácara Vista Linda	//////////	01
E.M.E.I. Jardim Albatroz	01	//////////
E.M.E.F. Giusfredo Santini	//////////	01
N.E.I.M. Boracéia	//////////	01
TOTAIS	01	08

Bertioga, 15 de dezembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO 2012/2013
INSPECTOR DE ALUNOS**

NÚMERO	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1	1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	71,80
2	1814	MARCOS GARRIDO DE OLIVEIRA	71,64
3	4168	SILENA APARECIDA D'EL DEBBIO SORTINO	20,48
4	4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA	20,47
5	4170	TAMARA ANDRADE MIURA	18,11
6	4204	SOLANGE CRIVELARI FORTES	17,36 *
7	4181	CLAUDINEI CORDEIRO SANTOS	17,36 *
8	4182	DAVID JUNIO DA SILVA	17,36 *
9	4158	ERIK COLICHINI TEMNIYK	17,36 *
10	4198	RENATA PEREIRA PAULINO	17,36 *
11	4189	GERALDO ALMEIDA GÓES	17,32
12	4341	LUCIANA DE BARROS SILVA	16,78 *
13	4347	DENILSON OTERO PEREIRA	16,78 *
14	4493	KAREN DO NASCIMENTO MONTEIRO	11,34
15	4505	JOSÉ RICARDO GALANTE	10,46
16	4509	EMÍLIA SHIGUEKO COELHO	10,06
17	4524	ROSELY RODRIGUES COSTA	9,10

* Critério de desempate: maior idade

Bertioga, 15 de dezembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

**CONCURSO DE REMOÇÃO 2012/2013
QUADRO DE VAGAS – INSPETOR DE ALUNOS**

Unidade Escolar	Vagas Iniciais	Vagas em Potencial
E.M. José Carlos Buzinaro	//////////	02



Unidade Escolar	Vagas Iniciais	Vagas em Potencial
E.M.E.I.F. Gov. Mário Covas Júnior	//////////	01
E.M.E.I.F. Dr. José Ermírio de Moraes Filho	02	//////////
E.M.E.I.F. Vista Linda	01	03
E.M.E.I.F. Chácara Vista Linda	//////////	02
E.M.E.I.F. Jardim Rio da Granja	//////////	04
E.M. José de Oliveira Santos	01	//////////
E.M.E.F. Giusfredo Santini	01	//////////
E.M.E.F. Prof. José Inácio Hora	02	01
E.M.E.I.F. Caibura	//////////	01
N.E.I.M. Boracéia	//////////	01
N.E.I.M. Indaiá	//////////	02
N.E.I.M. Rio da Praia	02	//////////
TOTAIS	09	17

BertioGA, 15 de dezembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**CONVOCAÇÃO SE Nº 33/2012
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

A Comissão de Remoção e Atribuição para o período de 2012/2013, convoca os **Professores de Educação Básica I**, do quadro abaixo, a participarem da **Sessão de Escolha de Classe em Substituição**, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2013, às 09h00, nas dependências da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

SANDRA APARECIDA PENTEADO CONCEICAO	66,00	57	NÃO ASSUMIU
VALDINETE DA CONCEICAO	66,00	58	
ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO	66,00	59	
			NÃO ASSUMIU/ ESPECIAL
JOICY ROBIHA MORAES LAGES	62,00	60	
HELENA MARIA BARBOSA	54,00	61	
FERNANDA TELLES SANTOS TEIXEIRA	52,00	62	
MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	66,00	63	
REGINA CELIA RISSONI VALENTIM	66,00	64	NÃO ASSUMIU
SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS	66,00	65	EXONEOU
CLAUDIA REGINA ALVARO PIROLO	66,00	66	NÃO ASSUMIU
ALESSANDRA GONCALVES MENDES RIBEIRO	66,00	67	
ADNILZA ROSENDO ALVES	66,00	68	NÃO ASSUMIU
FERNANDA DE OLIVEIRA JOSE	66,00	69	NÃO ASSUMIU
ALINE RENATA SOUZA MUNIZ	66,00	70	NÃO ASSUMIU
AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	66,00	71	
GISELLE GALOTTI SANTANA SILVA	66,00	72	EXONEROU
LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	66,00	73	
ADRIANA DA SILVA	66,00	74	NÃO ASSUMIU
GISELE OLIVEIRA DA COSTA	66,00	75	
MARIANE APARECIDA FERNANDES VALERY	66,00	76	
ANA PATRICIA GONDIM DA CONCEICAO	66,00	77	NÃO ASSUMIU
GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	66,00	78	
TAIS GONCALVES SOARES	66,00	79	FALECEU
PATRICIA LANCELOTTI	66,00	80	
DELBA PEREIRA SILVA	66,00	81	
REJANE CARVALHO	66,00	82	EXONEROU
ANTONIA DIVA DE FATIMA	64,00	83	NÃO ASSUMIU
CELIA MARIA JORGE	64,00	84	NÃO ASSUMIU
RITA DE CASSIA CAMPOS	64,00	85	NÃO ASSUMIU
EVELY MAGDA COSTA	64,00	86	NÃO ASSUMIU
EUNICE MIYUKI FUKUKAWA DEMITRO	64,00	87	
SANDRA FATIMA ZANDOMENIGUI CAPRIOLI	64,00	88	NÃO ASSUMIU
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	64,00	89	
MARIA EDINEIDE PRAXEDES	64,00	90	
ILMA ALVES DE LIMA	64,00	91	
JOELNE CAMPOS SALOMAO	64,00	92	
MARISELMA LOPES DOS SANTOS	64,00	93	
ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	64,00	94	NÃO ASSUMIU
EVELINE DA SILVA TRETON	64,00	95	
EDILENE FERNANDES DE AGUIAR QUEIROZ	64,00	96	NÃO ASSUMIU
JOELMA DA SILVA FERREIRA	64,00	97	
CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS	64,00	98	NÃO ASSUMIU
ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	64,00	99	NÃO ASSUMIU
LILIA FREITAS GONCALVES	64,00	100	
BARBARA JHOSE ALVES PEREIRA	64,00	101	NÃO ASSUMIU
ERIKA MARTINS SONA	64,00	102	NÃO ASSUMIU
KATIA BRUNASSI CONCEICAO ROCHA	64,00	103	
DEBORA CAMPOS DE SOUZA	64,00	104	
DANIELA DA SILVA CRUZ	64,00	105	
PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	64,00	106	
ALINE CRISTINA PORTO SILVA	64,00	107	NÃO ASSUMIU
PATRICIA MOTOKIO LEITE	64,00	108	NÃO ASSUMIU
CAMILLE COELHO MEDEIROS	64,00	109	

ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	64,00	110	NÃO ASSUMIU
JULIANA SOARES PEREIRA	64,00	111	NÃO ASSUMIU
CAROLINE FARIAS SANTOS	64,00	112	NÃO ASSUMIU
JULIANA APARECIDA NOGUEIRA	64,00	113	NÃO ASSUMIU
CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	64,00	114	
ANGELICA CAMARGO DE AQUINO	64,00	115	NÃO ASSUMIU
ZILMAR MOURA SANTOS	62,00	116	NÃO ASSUMIU
CARMEN LUCIA SOARES DE JESUS	62,00	117	NÃO ASSUMIU
SUELI RODRIGUES DA SILVA	62,00	118	NÃO ASSUMIU
FLORINDA PINHEIRO DA SILVA	62,00	119	NÃO ASSUMIU
MARCIA MARIA RODRIGUES	62,00	120	
ELDO VIEIRA LEITE	62,00	121	NÃO ASSUMIU
NILSA FERREIRA DA SILVA	62,00	122	NÃO ASSUMIU
DIVANIR ROUTH DE SOUZA G DE OLIVEIRA	62,00	123	NÃO ASSUMIU
CINTIA MARIA AMBROSIO DE OLIVEIRA AROUCA	62,00	124	NÃO ASSUMIU
NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO	62,00	125	NÃO ASSUMIU
ANA CLAUDIA SEIXAS RAFAEL	62,00	126	NÃO ASSUMIU
MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA	62,00	127	
GISELLE EDUARDA SE SANTANA	62,00	128	
ROSELENE FREITAS DA SILVA	62,00	129	
KELLY PIRANI	62,00	130	
JOICY ROBIHA MORAES LAGES	62,00	131	NÃO ASSUMIU
SANDRA REGINA FARIAS CURCCI	62,00	132	
LUCIANA NEGRÃO DE CARVALHO	62,00	133	
VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO	62,00	134	
JAQUELINE DO NASCIMENTO	62,00	135	NÃO ASSUMIU

BertioGA, 15 de dezembro de 2012.

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO (2012/2013)**CONVOCAÇÃO SE Nº 34/2012
INSPETORES DE ALUNOS**

A Comissão de Remoção e Atribuição para o período de 2012/2013, convoca os **Inspetores de Alunos**, do quadro abaixo, a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2012, às 11h00, nas dependências da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural. O Inspetor que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Remoção e Atribuição.

As vagas a serem preenchidas, são remanescentes do Processo de Remoção que ocorrerá no mesmo dia às 10h00.

486590	ROSEMARY PANISA	84,00	92	NÃO ASSUMIU
494097	ANA ROSA MINHONHA	84,00	93	
487735	SIRLENE RIBEIRO DE MEDEIROS DOS PRAZERES	84,00	94	
478465	ROSANA DIAZ GARCIA	84,00	95	NÃO ASSUMIU
494249	EDUARDO INAKAKE	84,00	96	EXONERADO
486247	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	84,00	97	
476500	FRANKIE HAYAKAWA MARQUES	84,00	98	NÃO ASSUMIU
488999	MARCOS APOLONIO DOS SANTOS	84,00	99	NÃO ASSUMIU
475202	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	84,00	100	
478861	ELAINI APARECIDA COLICHINI	84,00	101	
492356	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	84,00	102	NÃO ASSUMIU
477988	RICARDO CORREA	84,00	103	NÃO ASSUMIU
478335	SIDNEI CARLOS VERDIANO	84,00	104	NÃO ASSUMIU
492862	KELLI REGIANE NEGRE	84,00	105	
479930	REGIANE MARA DA SILVA	84,00	106	
492620	DIEGO JORDAO NEVES	84,00	107	NÃO ASSUMIU
493379	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	84,00	108	NÃO ASSUMIU
479972	MARIO GONCALVES MACHADO JUNIOR	84,00	109	
482681	SONIA FAGUNDES DOS SANTOS	84,00	110	NÃO ASSUMIU
480172	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	84,00	111	NÃO ASSUMIU

BertioGA, 15 de dezembro de 2012.

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO (2012/2013)**CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
CONVOCAÇÃO Nº 01/2012
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

A Prefeitura do Município de BertioGA **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **ADMISSÃO**.

INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
486363	KAREN FERNANDA DE FREITAS GARILHO	00000281055324	70,00	5
486840	CELSO CABRAL TURRA	00000011857144	60,00	6

BertioGA, 15 de dezembro de 2012.

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
CONVOCAÇÃO Nº 11/2012**

A Prefeitura do Município de BertioGA **CONVOCA** os candidatos abaixo

relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **ADMISSÃO**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
489727	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	0000013152068	62,00	133
477912	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	00000281054708	62,00	134

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
492086	MARIA IZABEL ROMA DE ANDRADE	0000017259352	52,00	352
478134	JAQUELINE JARINA DE SOUZA	0000017302589	52,00	353
492237	CLEIDE LEAL DE LUCENA MACEDO	00000393232554	52,00	354
493376	ROMA CHRISTINE DE CAMILLIS BARRETO	0000166162863	52,00	355

BertioGA, 15 de dezembro de 2012.

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2012**

Processo nº 9420/12

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de uso coletivo (almofada para carimbo, apontador e outros), no sistema de Registro de Preço para as necessidades da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do município. Data da entrega dos envelopes: 04/01/13 até as 09h20m.

Data abertura: 04/01/13 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos). Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioGA.sp.gov.br, a partir de 19/12/12.

BertioGA, 14 de dezembro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/12
PROCESSO Nº. 6556/11
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando não ter sido solicitado prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 066/12, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de playgrounds e brinquedos, para as Unidades escolares, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, adjudicando o objeto licitado à empresa ZNC Magazine Comércio e Importação Ltda. – EPP (CNPJ nº 00.192.399/0001-50), que ofertou o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

BertioGA, 14 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE ADITIVOS

Processo: 6666/11 - Contratada: Unilaser Unidade Oftalmológica de Laser S/C (CNPJ nº 03.932.128-93); Objeto: I Aditamento de contrato de prestação de serviço especializado em oftalmologia, com fornecimento de equipamentos necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município; Data: 14/11/12; Valor aditado: R\$ 42.000,00.

Processo: 6666/11 - Contratada: Unilaser Unidade Oftalmológica de Laser S/C Ltda. (CNPJ nº 03.932.128-93); Objeto: II Aditamento de contrato de prestação de serviço especializado em oftalmologia, com fornecimento de equipamentos necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município; Data: 14/11/12; Prazo: 12 meses; Valor global: R\$ 600.000,00; Vencimento: 13/11/13.

BertioGA, 14 de dezembro de 2012.

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 8290/12 – Contratado: Renato Prestes Fadigati (CNPJ nº 11.745.621/0001-

10); Objeto: Prestação de serviços de realização do Projeto Natal Iluminado, conforme solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente do município; Data: 30/11/12; Prazo: 20 dias; Valor global: R\$ 62.000,00; Vencimento: 20/12/12.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012.

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 08/12/2012, edição nº 538, página 08, extrato de contrato do processo nº 3820/12, onde se lê: Vencimento: 03/12/2013, leia-se, Vencimento: 03/12/2017.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012.

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

LEIS

LEI N. 1.056, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina de Rua cavaleiro Adelson Riesco a atual Rua 04 no Bairro de Vicente de Carvalho II.

Autor: Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua cavaleiro Adelson Riesco" a atual Rua 04, situada no Bairro de Vicente de Carvalho II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de dezembro de 2012. (PA n. 10.662/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.057, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina Avenida Francisco Soto Barreiro Filho a atual Avenida Enseada 5/Rua Aprovada 957 no Bairro Maitinga e dá outras providências.

Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a chamar-se Avenida Francisco Soto Barreiro Filho a via atualmente denominada Avenida Enseada 5/Rua Aprovada 957, no Bairro Maitinga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de dezembro de 2012. (PA n. 10.663/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza a concessão, a título oneroso, de uso de espaços físicos pertencentes à Administração Municipal, à instituição financeira para o funcionamento de postos bancários.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Por esta lei complementar fica autorizada a concessão a título oneroso, de uso de espaços físicos pertencentes à Administração Municipal, à instituição financeira para o funcionamento de postos bancários.

Art. 2º Para efeitos desta Lei Complementar, a concessão de uso dos espaços físicos à instituição financeira será precedida de licitação pública, na forma de pregão presencial, pelo critério da maior oferta de preço, com fundamento no inciso XXI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, subsidiariamente na Lei n. 8.666/93 e alterações, Lei n. 10.520/02 e na Lei Orgânica do Município, em seu art. 96, § 3º.

Art. 3º Com a finalidade de aferição da proposta mais vantajosa à Administração, o Município adotará como critério a maior oferta de preço ao valor correspondente a concessão de uso dos espaços.

Art. 4º A concessão onerosa se dará pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para outorga do uso.

Art. 5º O edital de licitação instruirá todo certame licitatório, assim como

discriminará em detalhes os espaços a serem concedidos.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012. (PA n. 3820/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Considerando o lapso ocorrido na elaboração do Decreto n. 1.887/2012, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 538, de 08/12/2012, às fls. 11:

Onde se lê no ANEXO ÚNICO:

“ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2013 PODER EXECUTIVO

(...)

31/06 6ª feira Ponto Facultativo “a compensar”

(...)

Leia-se:

“ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2013 PODER EXECUTIVO

(...)

31/05 6ª feira Ponto Facultativo “a compensar”

(...)

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012.

Seção de Técnica Legislativa

DECRETOS

DECRETO N. 1.891, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o expediente da Prefeitura do Município de Bertiooga no dia 21 de dezembro de 2012.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que este Decreto se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares e demais órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO que habitualmente os servidores públicos são contemplados com expediente diferenciado as vésperas do natal,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica estabelecido expediente de 06 (seis) horas corridas, no dia 21 de dezembro de 2012, das 08:00 às 14:00 horas.

Art. 2º Excetua-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviços de saúde, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 3º As 02 (duas) horas de expediente dia 21 de dezembro de 2012 dispensadas por este Decreto poderão ser compensadas de acordo com ato ordinatório ou normativo expedido pelo Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1892, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Prorroga a permissão de uso de área pública à Reserva São Lourenço Empreendimento Imobiliários Ltda. para a construção de Estação Elevatória de Esgoto.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial, o § 2º, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das obrigações avençadas no Termo de Compromisso firmado entre Reserva São Lourenço Empreendimento Imobiliários Ltda. e a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertiooga, nos autos do Processo n. 52.091/90;

CONSIDERANDO que esta permissão visa construção da obra pública de Estação Elevatória de Esgoto, que dará destinação adequada aos efluentes sanitários do Loteamento Jardim São Lourenço, Gleba I, para a Estação de Tratamento de Esgoto Chácaras Vista Linda;

CONSIDERANDO o atraso na execução da obra em razão de procedimentos autoritários para interligação à rede coletora já existente, Processo Administrativo n. 4682/12, bem como de procedimentos internos de adequação da rede pela Companhia

de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a permissão a RESERVA SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA., o uso de parte da área pública no Jardim São Lourenço, Gleba I, para construção de Estação Elevatória de Esgoto que atenderá o Loteamento Jardim São Lourenço, Gleba I, mantendo as demais condições previstas no Decreto n. 1.630, de 07 de janeiro de 2011 e Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º Esta prorrogação retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2012, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º Transcorrido o prazo do art. 2º, automaticamente fica prorrogado pelo mesmo tempo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.893, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Permite o uso de área pública à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para ampliação da captação e da Estação de tratamento de Água – ETA e construção de Reservatório de Água e Estação Elevatória de Esgoto no Loteamento Jardim São Lourenço.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial, o § 2º, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Plano Diretor de Abastecimento de Água da Baixada Santista, segundo o qual os reservatórios de distribuição devem ter capacidade suficiente para armazenar um terço do consumo diário correspondente aos setores por eles abastecidos;

CONSIDERANDO que no setor de abastecimento o volume de reservação está aquém do necessário e que para eliminação deste déficit é necessário a implantação de um reservatório de aproximadamente 300m³, suprimindo as necessidades de abastecimento da população fixa e flutuante;

CONSIDERANDO as manifestações e decisões exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 4682/12 e em procedimentos de regularização na CETESB sob o n. 88.118/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, inscrita no CNPJ sob o n. 43.776.517/0001-08, sediada na Capital, na Rua Costa Carvalho, 300, neste ato representada na forma de seus estatutos, o uso de parte de áreas públicas, tiradas da Matrícula n. 16.275, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, situadas no Loteamento Jardim São Lourenço, Gleba II, sendo: I - parte da Área Livre n. 04, com 1.095,00 m², com frente à Av. Engº. Durval Gago Lourenço, para ampliação de captação e da Estação de Tratamento de Água – ETA e construção de Reservatório de Água com capacidade aproximada de 300m³, possuindo a seguinte descrição;

“Inicia-se em um ponto arbitrário denominado **P1** na coordenada (**S 23°46’54.79” / O 46°00’20.93”**), situado no alinhamento da Avenida Engenheiro Durval Gago Lourenço. Deste ponto, segue pela divisa da área da Sabesp, sentido **NE** a distância de **15,00 metros** até o ponto **P2** na coordenada (**S 23°46’54.79” / O 46°00’18.30”**). Deflete a esquerda no sentido **NO** e segue por distância de **15,00 metros**, confrontando com os fundos da área da Sabesp até o ponto **P3** na coordenada (**S 23°46’54.50” / O 46°00’20.43”**) situado na divisa de fundos com o lote 01 da quadra 27. Desse ponto, deflete a direita sentido **NE**, e segue por uma distância de **25,00 metros**, confrontando sucessivamente 3,00 metros com a divisa de fundos do lote 02 e 7,75 metros com o lote 03, até o ponto **P4** na coordenada (**S 23°46’54.07” / O 46°00’19.52”**). Desse ponto, deflete a direita sentido **NE**, e segue por uma distância de **33,00 metros** até o ponto **P5** na coordenada (**S 23°46’54.92” / O 46°00’19.27”**). Desse ponto, deflete a direita sentido **NE**, e segue por uma distância de **40,00 metros**, até o ponto **P6** na coordenada (**S 23°46’55.34” / O 46°00’20.73”**) no alinhamento da referida Avenida. Desse ponto, deflete novamente à direita e segue por esse alinhamento a distância de **18,00 metros**, até o ponto **P1** inicial, perfazendo uma área total de **1.095,00m²**.

II – no canteiro central da Alameda I, na altura do lote 20, da Quadra 03, com coordenada geodésica **S 23°47’29.92” / O 46°00’07.97”**, para construção de Estação Elevatória de Esgoto - EEE.

Parágrafo único. A transferência da permissão a terceiros depende de prévia autorização do Município, ficando vedado o uso da área para finalidade diversa da estabelecida.

Art. 2º A permissão é gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada sucessivamente pelo mesmo período e ser revogada a qualquer tempo, existindo interesse público devidamente justificado.

Parágrafo único. Havendo revogação descrita no caput ou a extinção da relação dos serviços de abastecimento de água pela Permissionária ao Município, as acessões incorporarão ao patrimônio público, passível de eventual indenização aos investimentos demandados na área não amortizados pelo tempo de exploração do serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito **Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.776.517/0001-08, sediada na Capital, na Rua Costa Carvalho, 300, neste ato representada na forma de seus estatutos, doravante denominada apenas **PERMISSONÁRIA**, têm entre si justo e avençado a Permissão de Uso de área que abaixo especifica, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo Processo Administrativo n. 4682/12, o **MUNICÍPIO** confere à **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso de parte de áreas públicas, tiradas da Matrícula n. 16.275, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, situadas no Loteamento Jardim São Lourenço, Gleba II, que assim se descreve:

I - na Av. Eng. Durval Gago Lourenço, parte da Área Livre nº 04, com 1.095,00 m², para ampliação de captação e da Estação de Tratamento de Água – ETA e construção de Reservatório de Água com capacidade aproximada de 300m³, possuindo a seguinte descrição;

“Inicia-se em um ponto arbitrário denominado **P1** na coordenada (**S 23°46'54.79" / O 46°00'20.93"**), situado no alinhamento da Avenida Engenheiro Durval Gago Lourenço. Deste ponto, segue pela divisa da área da Sabesp, sentido **NE** a distância de **15,00 metros** até o ponto **P2** na coordenada (**S 23°46'54.79" / O 46°00'18.30"**). Deflete a esquerda no sentido **NO** e segue por distância de **15,00 metros**, confrontando com os fundos da área da Sabesp até o ponto **P3** na coordenada (**S 23°46'54.50" / O 46°00'20.43"**) situado na divisa de fundos com o lote 01 da quadra 27. Desse ponto, deflete a direita sentido **NE**, e segue por uma distância de **25,00 metros**, confrontando sucessivamente 3,00 metros com a divisa de fundos do lote 01; 15,00 metros lote 02 e 7,75 metros com o lote 03, até o ponto **P4** na coordenada (**S 23°46'54.07" / O 46°00'19.52"**). Desse ponto, deflete a direita sentido **NE**, e segue por uma distância de **40,00 metros**, até o ponto **P6** na coordenada (**S 23°46'55.34" / O 46°00'20.73"**) no alinhamento da referida Avenida. Desse ponto, deflete novamente à direita e segue por esse alinhamento a distância de **18,00 metros**, até o ponto **P1** inicial, perfazendo uma área total de **1.095,00m²**.

II – no canteiro central da Alameda I, na altura do lote 20, da Quadra 03, com coordenada geodésica **S 23°47'29.92" / O 46°00'07.97"**, para construção de Estação Elevatória de Esgoto - EEE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A permissão de uso será a título gratuito por prazo de 10(dez) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente pelo mesmo período, bem como ser revogada a qualquer tempo dado ao interesse público devidamente justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente permissão de uso é instituída a título gratuito, tendo a **PERMISSIONÁRIA** a obrigação de arcar com as despesas decorrentes da construção do reservatório, sob pena de revogação da presente Permissão de Uso.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo máximo para início das obras em 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, sob pena de revogação desta Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA:

A **PERMISSIONÁRIA** somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico na Cláusula primeira, como não poderá manter no local atividade que contrarie a legislação ou de outra forma desnature a finalidade da presente permissão de uso, sob pena de rescisão do presente ajuste, após decisão fundamentada do Prefeito do Município, antecedida de notificação e apresentação de eventual defesa.

CLÁUSULA QUINTA:

A **PERMISSIONÁRIA** somente poderá permitir a utilização da área, total ou parcialmente, por terceiros, desde que previamente autorizado pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA:

Revogada por qualquer motivo a presente permissão, obriga-se a **PERMISSIONÁRIA** a desocupar a área ora permitida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Parágrafo Único: as benfeitorias realizadas na área incorporam imediatamente o patrimônio público, sendo avaliado e realizado cálculo de eventual indenização aos investimentos não amortizados pelo tempo de exploração do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro Distrital de Bertiooga - Comarca de Santos/SP, como competente para dirimir eventuais litígios provenientes deste Termo de Permissão de Uso.

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos de direito.

Bertiooga, datar.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Testemunhas:

1ª) _____
2ª) _____

DECRETO N. 1.894, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga - AETUB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998, que autoriza o Poder Executivo Municipal declarar como de utilidade pública as sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município;

CONSIDERANDO que a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga – AETUB, preenche os requisitos para receber a declaração de utilidade pública pelo Poder Executivo Municipal, tendo em vista a atuação da Associação no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas a viabilização do transporte de municípios às Universidades em outros município para qualificação em curso técnicos e superiores não existentes em Bertiooga,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários De Bertiooga – AETUB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.835/0001-52, na forma da Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012. (PA n. 9610/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.895, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a cobertura de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, e a necessidade de adequar seu orçamento conforme solicitado pela Autarquia através do Ofício n. 574/2012;

CONSIDERANDO que o remanejamento de verba será realizado de acordo com disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.1007/2011,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.00.00	09.2729204.2012	3.1.90.05	484	R\$ 650.000,00
TOTAL				R\$ 650.000,00

§ 1º O presente Crédito será coberto por meio de recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II da Lei Federal n. 4.320/64.

§ 2º A ficha programática 484 corresponde à ficha 015 pertencente ao controle interno da Autarquia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012. (PA n. 10.752/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.896, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Substitui representante da Colônia de Pescadores Z-23 no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, conforme informado pela Assessora de Comissões e Conselhos Municipais no Memorando n. 206/2012 – CC,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao n.1, item c, do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.881, de 21 de novembro de 2012, para substituir o titular Mário Pereira Cosmo do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

(...)

c) Colônia de Pescadores Z-23:

1. José Odon Duarte – titular; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.897, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.714.730,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil e setecentos e trinta reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange a pasta d e diversas Secretarias na forma do artigo 4º, I, da Lei n. 1007/2011, conforme informado pela Diretoria de Finanças – DFI através do Memorando n. 392/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.714.730,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil e setecentos e trinta reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.1229240.2040	3.1.90.11	243	R\$ 3.620.000,00
01.11.32	10.1229240.2040	3.1.90.13	244	R\$ 1.830,00
01.11.32	10.1229240.2040	3.1.90.16	245	R\$ 363.000,00
01.11.32	10.1229240.2040	3.1.91.13	246	R\$ 94.500,00
01.11.32	10.1229240.2040	3.3.90.46	247	R\$ 4.600,00
01.11.32	10.3020038.2058	3.3.90.34	260	R\$ 400.000,00
01.07.18	04.1229263.2025	3.3.90.47	61	R\$ 170.000,00

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.25	12.3659210.2025	3.3.90.47	156	R\$ 80.000,00
01.08.22	12.3619210.2025	3.3.90.47	132	R\$ 45.000,00
01.11.32	10.1229264.2025	3.3.90.47	254	R\$ 105.000,00
01.08.20	12.3619215.2040	3.1.90.11	109	R\$ 184.000,00
01.08.20	12.3619215.2040	3.1.90.16	110	R\$ 53.000,00
01.08.20	12.3619215.2040	3.1.91.13	112	R\$ 215.000,00
01.08.20	12.3619215.2040	3.3.90.49	114	R\$ 37.000,00
01.08.20	12.3659215.2040	3.1.90.16	122	R\$ 52.000,00
01.08.25	12.3659214.2040	3.1.90.16	161	R\$ 20.000,00
01.08.25	12.3659214.2040	3.1.91.13	162	R\$ 7.000,00
01.08.25	12.3650034.1001	4.4.90.52	153	R\$ 72.000,00
01.08.22	12.3610033.1001	4.4.90.52	129	R\$ 13.000,00
01.14.39	04.1229253.2002	3.3.90.36	371	R\$ 14.000,00
01.08.19	12.1220005.1001	4.4.90.52	73	R\$ 6.000,00
01.07.18	04.1229209.2040	3.1.91.13	53	R\$ 32.000,00
01.09.27	16.1229219.2040	3.1.91.13	200	R\$ 53.800,00
01.12.02	15.1229235.2040	3.1.91.13	301	R\$ 29.000,00
01.15.40	08.1229245.2040	3.1.91.13	398	R\$ 21.000,00
01.14.39	04.1229253.2040	3.1.91.13	377	R\$ 22.000,00
TOTAL				R\$ 5.714.730,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.1229240.2020	3.3.90.32	239	R\$ 12.240,00
01.11.32	10.1229240.2020	3.3.90.39	240	R\$ 4.523,00
01.11.32	10.1229240.2024	3.3.90.39	241	R\$ 6.006,00
01.11.32	10.1229240.2049	3.3.90.30	250	R\$ 50.000,00
01.11.32	10.1229240.2049	3.3.90.36	251	R\$ 13.000,00
01.11.32	10.1229240.2049	3.3.90.39	252	R\$ 90.000,00
01.11.32	10.3010046.2083	3.3.90.39	258	R\$ 100.810,00
01.11.32	10.3020047.2084	3.3.90.30	262	R\$ 21.839,00
01.11.34	10.3019258.2065	3.3.90.30	289	R\$ 3.202,00
01.11.34	10.3019258.2065	3.3.90.36	290	R\$ 15.000,00
01.11.34	10.3019258.2065	3.3.90.39	291	R\$ 3.240,00
01.11.34	10.3020014.1081	4.4.90.51	491	R\$ 2.870.000,00
01.11.32	10.1229240.2040	3.1.90.09	242	R\$ 3.000,00
01.11.32	10.1229240.2040	3.3.90.49	248	R\$ 76.000,00
01.08.20	12.3619215.2040	3.3.90.46	113	R\$ 150.000,00
01.08.20	12.3659215.2040	3.1.90.11	121	R\$ 205.000,00
01.08.20	12.3659215.2040	3.1.91.13	123	R\$ 21.000,00
01.08.20	12.3659215.2040	3.3.90.46	124	R\$ 96.000,00
01.08.20	12.3659215.2040	3.3.90.49	125	R\$ 47.000,00
01.08.22	12.3619213.2040	3.3.90.49	140	R\$ 100.000,00
01.08.25	12.3659214.2040	3.3.90.46	163	R\$ 100.000,00
01.08.25	12.3659214.2040	3.3.90.49	164	R\$ 37.000,00
01.12.02	15.4520026.1018	4.4.90.51	312	R\$ 1.689.870,00
TOTAL				R\$ 5.714.730,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS**EXTRATOS DE PORTARIAS**

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 398 de 14/12/2012

Resolve:

SUBSTITUIR, o Sr. João Rodrigues de Oliveira pela Sra. **Lucia Aparecida Carvalho** para compor a Comissão de Avaliação de Termo de Parceria 01/2009, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, por intermédio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 399 de 14/12/2012

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 09/09/2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, ISRAEL SALCCI, Fiscal, R. 296, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 400 de 14/12/2012

Resolve:

READAPTAR, a servidora **GISELE BENTO REBELO PEREIRA**, Auxiliar de Consultório Dentário, R. 770, para restringir suas atribuições, abstendo-se em realizar movimentos de flexão e extensão da coluna cervical, movimentos repetitivos com os membros superiores e/ou com sobrecarga de peso, podendo exercer outras atividades atinentes ao seu cargo, compatíveis com suas limitações, na forma do artigo 32 da Lei Municipal n. 129/1995.

Manoel Prieto Alvarez – Secretário de Saúde